



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

### ATA TP.05/2023

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar andamento aos autos do processo licitatório TP 05/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço GLOBAL, para PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA EVALDO POTT, ARROIO GRANDE, MUNICIPIO DE SELBACH/RS.

De acordo com regras constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações foi publicado extrato do edital junto aos seguintes órgãos de publicidade: JORNAL ELETRÔNICO JEACONTECE (14/11/2023) e JORNAL CIDADES (14/11/2023), sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no site da Prefeitura do Município de Selbach/RS: <http://www.selbach.rs.gov.br> (14/11/2023).

Precisamente às 08h00min como previsto no edital, foi aberta a sessão pública da Licitação, tendo realizado seu prévio cadastramento, apresentando o envelope A – Documentação e envelope B – Proposta, estando as empresas abaixo relacionadas aptas para participação:

**EMPRESA: SEPLACON OBRAS E SERVIÇOS LTDA**

REPRESENTANTE: Sem representante presente

**EMPRESA: GILBERTO MOELHECKE & CIA LTDA**

REPRESENTANTE: GILBERTO MOELHECKE

Procedeu-se a abertura do envelope A – Documentação para Habilitação, da empresa, avaliando-se o cumprimento dos dispositivos constantes no instrumento convocatório.

Verificou-se que as empresas cumpriram com os requisitos de habilitação.

Aberta a oportunidade do recurso para a fase de habilitação, a empresa com representante presente registrou a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos. A empresa SEPLACON OBRAS E SERVIÇOS LTDA apresentou declaração dispensando o prazo de recurso.

Em seguida, foi realizada a abertura dos envelopes de Proposta, conforme segue abaixo.

**EMPRESA: SEPLACON OBRAS E SERVIÇOS LTDA**

Valor Global: R\$ 97.944,62

**EMPRESA: GILBERTO MOELHECKE & CIA LTDA**

Valor Global: R\$ 109.951,12

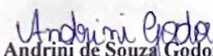
Após análise da proposta apresentada, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu a Comissão em habilitar a empresa **SEPLACON OBRAS E SERVIÇOS LTDA** como vencedora.

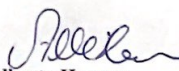
**SEPLACON OBRAS E SERVIÇOS LTDA**

Valor Global: R\$ 97.944,62

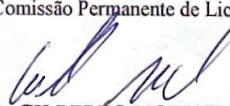
Aberta a oportunidade do recurso para a fase de propostas, a empresa com representante presente registrou a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos. As demais empresas serão comunicadas dos autos, conforme o disposto no Art. 109, I, b), da Lei Federal 8.666/93.

Ante ao exposto, decide a Presidente em conjunto com os Membros da Comissão por encerrar a presente licitação.

  
Andriani de Souza Godoy  
Comissão Permanente de Licitações

  
Alberto Hansen  
Comissão Permanente de Licitações

  
Maria Rossatto  
Comissão Permanente de Licitações

  
**EMPRESA: GILBERTO MOELHECKE & CIA LTDA**  
REPRESENTANTE: GILBERTO MOELHECKE

**EMPRESA: SEPLACON OBRAS E SERVIÇOS LTDA**  
REPRESENTANTE: Sem representante presente